

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul –SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação de **TCX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.670.955/0001-25. O **Dr. Dagoberto Jerônimo do Nascimento**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Despejo por Falta de Pagamento c. c. Cobrança** ajuizada por **LUIZ CARLOS PRIETO (depositário)** em face de **TCX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA - processo nº 0009206-75.2012.8.26.0565 (565.01.2012.009506) Controle 696/2012**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. As fotos e a descrição detalhada dos bens móveis a serem apregoados estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** – O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 05/11/2014 às 16:30h e se encerrará dia 07/11/2014 às 16:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 07/11/2014 às 16:31h** e se encerrará no **dia 26/11/2014 às 16:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens móveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01:** 01 torno automático modelo ERS 100, marca Index, em bom estado e em funcionamento. **Valor da Avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para maio de 2013.** **LOTE 02:** 01 torno hidropneumático marca Schablin. **Valor da Avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para maio de 2013.** **LOTE 03:** 01 torno hidropneumático marca Schablin. **Valor da Avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para maio de 2013**, sendo nomeado depositário o exequente. Os bens se encontram na Avenida Riachuelo, 85 – Diadema/SP. Débitos desta ação no valor de R\$ 361.648,84 (08/2014).

São Caetano do Sul, 09 de setembro de 2014.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Dagoberto Jerônimo do Nascimento
Juiz de Direito